



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

Lei Municipal nº 1.433, de 7 de Março de 2013.

*Autoriza Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2013
e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada à abertura de crédito especial, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) ao Orçamento de 2013, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

07.01.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COORD. SEC. EDUCAÇÃO

07.01.01.12.843.0000.3081 – Amortização Parcelamento Dívidas Diversas e Operações de Crédito

46907100 – Principal Dívida Contratual Resgatado

101 – Receitas Impostos e Transf. Impostos Vinculados à Educação – R\$ 95.000,00.

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Sá para o Exercício de 2013, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

14 – SECRETARIA FINANÇAS

14.01.01 – SECRETARIA FINANÇAS

14.01.01.28.843.0000.3063 – Amortização Parcelamento Dívidas Diversas

46907100 – Principal Dívida Contratual Resgatado

100 – Recursos ordinários

R\$ 95.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar as dotações do presente Crédito Especial se as mesmas se tornarem insuficientes, até o limite de 50% das mesmas, utilizando como recursos, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Sá para o exercício de 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 7 de Março de 2013.

Denílson Rodrigues Silveira,
Prefeito Municipal
Francisco Sá-MG

Denílson Rodrigues Silveira,
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 07 de março de 2013 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou afixado) da Prefeitura Municipal o Instrumento Legal nº 1433 que dispõe sobre: Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2013.

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
07/ março / 2013.

Nome:
Função:
Matrícula (ou número)

Eva Lúcia Soares Carreira
Eva Lúcia Soares Carreira
Agente Administrativo
Matrícula: 1111